



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



TERMO DE ADESÃO ao Termo de Compromisso celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP e os municípios que integram os COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ, para a implantação das ações previstas no artigo 15, e parágrafo único, da PORTARIA DAEE Nº 1213, DE 06 DE AGOSTO DE 2004, nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Pelo presente Termo, o Município de Rio Claro, neste ato representado por seu Prefeito, sr. Claudio Antonio de Mauro, brasileiro, casado, professor, portador da carteira de identidade nº 4.444.976 e do CPF nº 278.457.028-20, o qual se acha no exercício de seu cargo, manifesta sua adesão ao Termo de Compromisso celebrado em 23/12/2004 entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP e os MUNICÍPIOS integrantes dos COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS dos RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ, com anuência do DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE, para a implantação das ações previstas no artigo 15, e parágrafo único, da PORTARIA DAEE Nº 1213, de 06 de agosto de 2004, nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Cláusula I

Em conformidade com a cláusula segunda do referido Termo de Compromisso, com a adesão do Município de Rio Claro, ora firmada, o mesmo passa a ser considerado Município Partícipe.

Cláusula II

O presente Município Partícipe se compromete a seguir o estabelecido no Termo de Compromisso, do qual passa a fazer parte integrante este Termo de Adesão.

E por estar de acordo, assina o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e validade.

Rio Claro, 27 de dezembro de 2004

Claudio Antonio de Mauro
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Departamento Aut. de Água e Esgoto

Engº Sérgio R. Croffi
Superintendente

RG_5425141

LUIZ ROBERTO MORETTI
SECRETÁRIO – EXECUTIVO DOS COMITÊS PCJ
RG. 10.749.746



Prefeitura Municipal de Rio Claro

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE ADESÃO ao Termo de Compromisso celebrado entre a **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP** e os municípios que integram os **COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**, para a implantação das ações previstas no artigo 15, e parágrafo único, da **PORTARIA DAEE Nº 1213, DE 06 DE AGOSTO DE 2004**, nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Pelo presente Termo, o **Município de Rio Claro**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Dermeval da Fonseca Nevoeiro Júnior**, Brasileira, Casado, Sociólogo, portador da carteira de identidade nº 3.582.643-5 e do CPF nº 027.556.618-87, o qual se acha no exercício de seu cargo, manifesta sua adesão ao Termo de Compromisso celebrado em 23/12/2004 entre a **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP** e os **MUNICÍPIOS** integrantes dos **COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS** dos **RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**, com anuência do **DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE**, para a implantação das ações previstas no artigo 15, e parágrafo único, da **PORTARIA DAEE Nº 1213**, de 06 de agosto de 2004, nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Cláusula I

Em conformidade com a cláusula segunda do referido Termo de Compromisso, com a adesão do Município de **Rio Claro** ora firmada, o mesmo passa a ser considerado Município Partícipe.

Cláusula II

O presente Município Partícipe se compromete a seguir o estabelecido no Termo de Compromisso, do qual passa a fazer parte integrante este Termo de Adesão.

E por estar de acordo, assina o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e validade.

Rio Claro, 10 de janeiro de 2005.

Dermeval da Fonseca Nevoeiro Júnior
Prefeito Municipal

Testemunhas:


Eng. Celso Cresta
Superintendente DAEE


Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo dos Comitês PCJ

RG: 10.749.746